



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 11 setembro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 4159/2026, de autoria do Vereador Enfermeiro Delmiran, em que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias visando à implantação de um serviço municipal de acolhimento psicológico imediato, encaminhamos na íntegra os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Saúde:

Informa-se que, em análise à Indicação, verifica-se que a proposta de implantação de um serviço municipal de acolhimento psicológico imediato deve ser apreciada à luz da organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da Rede de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde (SUS).

O acolhimento às pessoas em sofrimento psíquico não se constitui em um serviço isolado, mas em uma diretriz organizativa do SUS, desenvolvida de forma integrada pelos diferentes pontos da Rede de Atenção Psicossocial. O cuidado em saúde mental é de natureza multiprofissional e compartilhada, não se restringindo ao atendimento psicológico, cabendo às equipes da Atenção Primária à Saúde, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos ambulatórios especializados e dos serviços de urgência e emergência realizar o acolhimento, a escuta qualificada, a avaliação clínica, a definição da conduta e o encaminhamento adequado, conforme a necessidade apresentada por cada usuário.

No Município, esse cuidado é ofertado de forma articulada pela Atenção Primária à Saúde, CAPS II, CAPS AD, Ambulatório de Saúde Mental de Adultos (CRASMA) e Ambulatório Infantil Espaço Crescer, que, além da assistência especializada, desenvolvem ações de apoio matricial às equipes da rede, qualificando o manejo dos



Gabinete do Prefeito Araraquara

casos, fortalecendo a capacidade de acolhimento dos serviços e promovendo a continuidade do cuidado.

Nas situações caracterizadas como urgências e emergências em saúde mental, o atendimento deve ocorrer no âmbito da Rede de Urgência e Emergência, especialmente nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), que dispõem da estrutura necessária para avaliação clínica, estabilização do paciente, atendimento multiprofissional e articulação com os demais pontos da RAPS.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal da Saúde vem desenvolvendo planejamento para qualificar a assistência às crises em saúde mental, com previsão de implantação de uma Unidade de Emergência Psiquiátrica integrada à UPA. Paralelamente, prevê o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial por meio da ampliação das equipes especializadas, com a contratação de médicos psiquiatras e a reposição dos profissionais aposentados, buscando ampliar a capacidade assistencial, reduzir o tempo de espera para atendimento especializado e qualificar o cuidado ofertado à população. Essas ações, associadas ao apoio matricial desenvolvido pelos serviços especializados junto à Atenção Primária à Saúde, reforçam a integração da rede e ampliam sua capacidade de acolhimento e acompanhamento dos usuários em sofrimento psíquico.

Assim, embora se reconheça a relevância da preocupação apresentada na indicação quanto ao fortalecimento da atenção em saúde mental, entende-se que a criação de um serviço específico de acolhimento psicológico imediato não representa a alternativa técnico-assistencial mais adequada. O fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Urgência e Emergência, aliado à ampliação das equipes especializadas, à reposição dos profissionais e à implantação da Unidade de Emergência Psiquiátrica, mostra-se mais compatível com os princípios da integralidade, da continuidade do cuidado e da organização da assistência preconizados pelo Sistema Único de Saúde.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO
Chefe de Gabinete

KHL. 41.893/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70D1-474B-63A8-A61E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 14/09/2026 09:59:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 14/09/2026 14:54:31
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/70D1-474B-63A8-A61E>